



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NORTE RIOS CONSULTORIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 10 de Janeiro de 2022

MARK JONNY SANTOS SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO